



# RELATÓRIO DE VISITA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Nos dias 28 a 30 de julho de 2015, foi efetuada visita previamente agendada e informada ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná - CRMPR, com a participação do conselheiro, Dr. José Albertino Souza, da chefe do Setor de Processos, Dra. Marzi Xavier Sgambato da Cunha e do chefe do SETIN, Sr. Goethe Ramos de Oliveira.

Em planilha anexa estão relacionados os dados constantes do SIEM/SAS, relativos às sindicâncias e aos processos ético-profissionais que foram devidamente auditados.

As denúncias que ingressam no setor são analisadas pela Corregedoria, que verifica os pressupostos de admissibilidade e determina a instauração da sindicância.

O Setor funciona com 9 (nove) servidores para o processamento das sindicâncias, processos ético-profissionais, procedimentos administrativos e precatórias e para a digitalização.

A assessoria jurídica analisa os processos ao final da instrução ou quando solicitada.

Nas delegacias são feitos relatórios de sindicância e apresentadas na sede do CRM. Também fazem audiências em processos ético-profissionais.

O CRM funciona com 4 (duas) câmaras permanentes de julgamentos de sindicâncias e processos ético-profissionais devidamente normatizadas (cópia anexa).

A defensoria dativa tem sido feita por advogado contratado por nomeação e com pagamento de verba indenizatória na apresentação da defesa e no





julgamento, devidamente normatizada pela Resolução CRMPR 189/2012 (cópia anexa).

Foram auditadas e corrigidas as inconsistências na alimentação do SIEM/SAS na relação dos recursos ao CFM de sindicâncias e processos e nas reformas de arquivamento de sindicâncias e processos pelo CFM em trâmite nos últimos 5 (cinco) anos.

Na alimentação das sindicâncias e processos ético-profissionais no SIEM/SAS ainda está sendo necessária a utilização de filtro para as sindicâncias do ano de 2006 e dos processos ético-profissionais do ano de 2000.

Com a vistoria dos autos e verificação física da existência dos que se encontra em trâmite, temos a seguinte situação:

#### PROCESSOS ÉTICO-PROFISSIONAIS

	PEP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia		cumpridas	Quinquenal
016	2008			Autos com o corregedor para emissão de decisão de extinção da pretensão punitiva por prescrição.  Encaminhado ao CRM-SP para	Solicitar	PRESCRITO
				desaforamento do julgamento em 08.04.2013.	posicionamento do CRMSP.	
067	2008	22.07.2008	17.02.2009 17.03.2009	Instaurado PEP a partir da Carta Precatória do CRMSP que encaminhou o PEP 8114-180/2008 para instrução.  Defesa. Depoimentos.  Alegações finais 18.09.12.  Carta Precatória ao CRMSP em 25.10.12 para julgamento.  Devolvido ao CRMPR em 11.04.13 para realizar revisão processual. Relatório circunstanciado 15.04.13.  Parecer jurídico 15.04.13.  Relatório de instrução.  Encaminhado ao CRMSP em 10.05.13. Ofício ao CRMPR ao CRMSP em 14.07.15 solicitando informar o resultado do julgamento.	Aguardar posicionamento do CRMSP para concluir o processo.	





F	PEP	Data da	Citação⁄	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia		cumpridas	Quinquenal
031	2009	23.10.2006	28.10.2009 13.01.2010	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 14.03.14. Designados relator e revisor 27.04.14. Julgado 01.07.14 — condenação por maioria. Recurso da denunciante 20.02.15. Designados relator e revisor 23.06.15. Intimação para o julgamento marcado para 19.09.15.	Aguardar julgamento.	30.06.2019
075	2009	05.09.2005	16.10.2009 24.11.2009	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 24.02.14 e 18.03.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 04.04.14. Designados relator e revisor 08.04.14. Julgamento agendado para 13.05.14 – adiado. Julgado em 22.07.14 – cassação. Recurso em 13.02.15. Contrarrazões 16.03.15. Designados relator e revisor 15.05.15.	Marcar julgamento. Intimar.	21.07.2019
Total: (	02					
F	PEP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia		cumpridas	Quinquenal
053	2010	21.10.2008	08.06.2010 04.06.2010	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 17.12.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 05.01.15. Julgamento agendado para 07.04.15. Julgamento 07.04.15 — condenação por maioria. Recurso do denunciado ao Pleno do CRM 17.06.15. Designados relator e revisor 01.07.15. Intimação para julgamento marcado para 28.10.15.	Aguardar julgamento.	06.04.2020
107	2010	06.11.2008	01.10.2010 29.10.2010	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 31.01.12. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 28.06.12. Julgamento 14.08.12 — cassação. Recurso ao Pleno do CRM 19.09.13. Designados relator e revisor 06.10.14. Julgamento marcado para 10.12.14, adiado para 18.03.15 e 24.04.15 e 29.07.15. Substituição de relator 22.07.15. Novo pedido de adiamento do julgamento deferido.	Marcar julgamento.	13.08.2017





114	2010	11.08.2009	22.09.2010 06.10.2010	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 13.05.14 e 10.06.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 22.08.14. Designados relator e revisor. Julgamento condenatório 02.12.14 por maioria. Recurso ao Pleno do CRM 22.05.15. Contrarrazões 14.07.15.	Designar relator e revisor. Marcar julgamento.	01.12.2019
119	2010	19.06.2009	JL: 15.10.2010 16.11.2010 JÁ: 15.10.2010 16.11.2010	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 06.06.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 13.06.14. Designados relator e revisor 11.06.14. Julgamento condenatório em 26.08.14 — unanimidade JL e maioria JA. Recurso de JÁ ao Pleno do CRM 23.01.15 e de JL ao CFM 23.01.15. Contrarrazões 23.03.15. Designados relator e revisor 14.05.15. Julgamento marcado para 05.08.15. Substituição do relator 10.06.15.	Aguardar julgamento.	25.08.2019
127	2010	31.08.2009	10.12.2010 16.12.2010	Autos encaminhados ao CRMSP em 06.05.2011, para instrução por ser o local de ocorrência dos fatos. Ofício do CRMSP em 22.07.2011 informando que já instaurou sindicância para apurar os mesmos fatos. Solicitado cópia da sindicância do Cremesp. Recebida as cópias em 18.05.12. Despacho em 03.07.12. Encaminhado os autos ao CRMSP em 22.08.12 para análise em face da sindicância do Cremesp. Devolvido ao CRMPR em 13.11.12 para guarda ou providências, informando a extração de cópia para adoção de providências.	Encaminhar ao jurídico para manifestação sobre o prosseguimento do feito.	15.12.2015
137	2010	26.03.2009 (sem protocolo)	05.01.2011 10.01.2011	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 21.05.14 e 27.06.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 21.07.14. Designados relator e revisor 11.08.14. Julgamento condenatório 11.11.14 por maioria. Recurso ao Pleno do CRM 06.05.15. Contrarrazões 22.06.15.	Designar relator e revisor.	10.11.2019





142	2010	13.02.2008	13.06.2011 01.07.2011	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais 15.10.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 27.10.14. Designados relator e revisor 03.11.14. Julgamento condenatório 03.02.15, por maioria. Recurso ao Pleno do CRM 06.06.15. Intimação para contrarrazões.	Marcar julgamento.	02.02.2020
Total: 0	)7					
P	EP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia	·	cumpridas	Quinquenal
001	2011	22.04.2008	01.02.2011 24.02.2011	Termo de abertura dos trabalhos do processo e designação de instrutor fora da ordem cronológica. Depoimentos. Razões finais da denunciante.	Intimar o denunciado para razões finais e encerrar a instrução.	23.02.2016 Prescrição iminente.
013	2011	02.10.2009	L: 01.03.2011 30.03.2011 M: 01.03.2011 01.11.2011	Substituição de instrutor em 17.02.11. Declarada a revelia de M em 25.04.11 (a citação foi recebida por terceiro e não houve MP e nem publicação de edital). Defesa apresentada pelo defensor dativo. O denunciado M juntou procuração em 07.02.12. Despacho em 20.03.13 retificando o apontamento do artigo tido como indício de infração, com aprovação e intimação das partes. Depoimentos. Precatória ao CRMRJ em 25.11.13 para convocação de testemunhas. Depoimentos. Precatória devolvida em 10.02.14. Razões finais 04.08.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 22.08.14. Designados relator e revisor 06.10.14. Julgamento marcado para 02.12.14, adiado para 28.04.15 - cancelado. Juntada de documentos 25.03.15 - intimação para manifestação.	Encaminhar ao jurídico para análise e marcar julgamento.	L: 29.03.2016 (Prescrição iminente) M:31.10.2016
028	2011	19.11.2009	K: 26.05.2011 27.01.2012 M: 16.11.2011 07.03.2012 (pelo dativo)	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica.  Declarada revelia de M (sem recebimento em MP e nem publicação de edital.  Cessada a revelia de M por comparecimento pessoal.  Depoimentos. Razões finais 12.02.15. Designados relator e revisor 05.05.15. Pautado para 14.07.15 – cancelado.	Emitir relatório circunstanciado e enviar para parecer do jurídico. Marcar julgamento.	K: 26.01.2017 M:06.03.2017





030	2011	22.04.2008	A: 18.04.2011 28.04.2011 E: 18.04.2011 17.05.2011 F: 18.04.2011 06.05.2011 H: 18.04.2011	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica.  Extinção em relação a H 01.08.13, conforme lista de óbito no Diário de Londrina.  Depoimentos. Razões finais 05.06.15, 08.05.15. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 02.07.15. Designados relator e revisor 21.07.15.  Pautado para 17.11.15.	Diligenciar para obtenção da certidão de óbito do denunciado H. Intimar para julgamento.	A: 27.04.2016 E: 16.05.2016 F: 05.05.2016 Prescrição iminente.
031	2011	17.08.2010	18.04.2011 06.05.2011	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimentos. Intimação para razões finais.	Concluir a instrução.	05.05.2016
043	2011	18.07.2007	23.01.2012 07.08.2012 (defesa dativo) 10.10.2012 (denunciado)	Portaria 20.06.11. Declarada revelia 19.07.12. Cessada revelia 03.09.12. Depoimentos. Razões finais 15.06.15. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 20.07.15. Designados relator e revisor 21.07.15. Pautado para 10.11.15.	Intimar para julgamento.	06.08.2017
049	2011	23.06.2015	05.08.2011 23.08.2011	Portaria 20.06.11. Depoimentos. Razões finais 01.04.14. Designados relator e revisor 11.08.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 21.07.14. Julgamento em 28.03.15 – condenatório e por maioria. Recurso ao Pleno do CRM 23.06.15. Intimação para contrarrazões.	Designar relator e revisor e marcar julgamento.	27.03.2020
050	2011	17.03.2009	16.11.2011 15.12.2011	Portaria 20.06.2011. Depoimentos. Razões finais 03.10.13. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 20.04.14. Designados relator e revisor 22.04.14. Julgamento agendado para 08.07.14, adiado para 16.09.14 Julgado 16.09.14 – condenação por maioria. Recurso 09.04.15. Julgamento do Pleno do CRM marcado para 28.10.15 – intimação.	Aguardar julgamento.	08.04.2020





054	2011	28.05.2010	Defesa 05.09.2011 (defensor dativo)	Portaria 12.07.11. Depoimentos. INTERDIÇÃO CAUTELAR em 18.07.11. Recurso 27.07.11. Encaminhado ao CFM. Julgado no CFM 12.08.11 – abrandado para interdição parcial. Declarada revelia 24.08.11. Apresentação de rol de testemunhas pelo denunciado 05.10.11. Depoimento do denunciante e testemunhas. Intimação para razões finais. Razões finais 01.07.13 pelo dativo. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 20.04.14. Designados relator e revisor 22.04.14. Julgamento 09.12.14 – cassação. Recurso ao Pleno do CRM 11.05.15. Intimação para contrarrazões.	Designar relator e revisor. Marcar julgamento.	08.12.2019
057	2011	11.07.2006	22.07.2011 (recebido por terceiro – AR juntado 19.09.2011) e 22.03.2012 (recebido pelo próprio – AR juntado 05.06.2012) Defesa em 07.08.2012	Declarada revelia em 20.07.12. Defesa apresentada pelo defensor dativo. Edital para depoimento publicado em 06.05.13. Após várias tentativas para colher o depoimento do denunciado, só foi ouvido em 25.05.2015. Intimação para razões finais.	Encaminhar ao jurídico para análise quanto à ocorrência da prescrição quinquenal (5 anos e 11 dias da denúncia até o recebimento da citação)	PRESCRITO
067	2011	08.11.2006	A: 30.09.2011 (23.01.2012 juntada do AR) 07.11.2011 E: 30.09.2011 (23.01.2012 juntada do AR) 04.11.2011	Depoimentos. Designação para audiência de testemunhas na Delegacia em 19.01.2015.	Verificar o andamento das audiências na Delegacia para concluir a instrução.	A: 06.11.2016 E: 03.11.2016
073	2011	24.09.2010	19.09.2011 18.10.2011	Depoimentos. Oitiva de testemunhas.	Concluir as audiências.	17.10.2016
076	2011	19.07.2010	26.08.2011 11.10.2011	Depoimentos. Anexada Sindicância 230/2011. Ação judicial. Admitido o recurso especial do denunciado em 12.05.2014.	Solicitar parecer jurídico sobre continuidade da instrução.	10.10.2016
106	2011	11.11.2009	16.11.2011 02.11.2011	Depoimentos. Oitiva de testemunhas.	Dar continuidade à instrução.	01.11.2016
110	2011	25.08.2008	14.03.2012 11.04.2012	Portaria. Depoimentos. Razões finais 21.11.13. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 20.04.14. Designados relator e revisor 22.04.14. Julgamento 18.08.14 — condenatório e por maioria. Recurso ao Pleno do CRM 04.03.15. Intimação para contrarrazões.	Designar relator e revisor e marcar julgamento.	10.04.2017
117	2011	18.06.2010	23.04.2012 23.05.2012	Depoimento do denunciante. Tentativas para colher o depoimento do denunciado.	Dar continuidade à instrução.	22.05.2017



120	2011	02.12.2008	20.01.2012	Declarada revelia em 09.01.13	Dar	06.02.2018
120	2011	02.12.2006	(recebido por terceiro) 07.02.2013	(sem publicação de edital) Defesa apresentada pelo defensor dativo. Prosseguimento ex officio dado ao desinteresse do denunciante. Depoimento do denunciado. Intimação para oitiva de testemunhas.	continuidade à instrução.	06.02.2016
122	2011	25.11.2010	C: 05.12.2011 16.01.2012 E: 05.12.2011 16.01.2012	Portaria 21.11.11. Depoimentos. Razões finais 05.03.15. Designados relator e revisor 11.05.15. Julgamento agendado para 28.07.15. Deferido adiamento para 22.09.15. Substituição relator 03.07.15. Obs: Não consta nos autos o termo de conclusão da instrução e o parecer do jurídico.	Regularizar os atos processuais, principalmente com a anexação do parecer jurídico.	15.01.2017
125	2011	11.12.2006	C: 26.01.2012 19.12.2011 W: 26.01.2012 12.01.2012	Depoimentos. Oitiva de testemunhas.	Dar continuidade à instrução.	C: 18.12.2016 W:11.01.2017
133	2011	24.06.2009	20.01.2012 16.02.2012	Termo de instauração do processo fora da ordem cronológica. Depoimento. Razões finais 17.01.14. Julgamento marcado para 28.10.14. Requerimento do denunciado solicitando diligências 02.10.14 – indeferido 15.10.14. Julgado em 28.10.14 – condenação por maioria na Câmara. Recurso ao Pleno do CRM 12.06.15. Designados relator e revisor 23.06.15. Intimação para julgamento marcado para 19.09.15.	Aguardar julgamento.	27.10.2019
135	2011	05.10.2010	19.01.2010 10.02.2012	Juntado aos autos os PEPs 138, 139,140, 142 e 143/2011 e as sindicâncias 484, 539, 543, 486, 533, 564, 570, 577, 578 e 511/2010. Designação de conselheiro para depoimentos.	Dar continuidade à instrução.	09.02.2017
146	2011	16.06.2011	18.04.2012 13.04.2012	Substituição de instrutor em 28.11.12, 24.10.13 e 15.06.15. Designação de delegado para proceder aos depoimentos em 24.06.15.	Dar continuidade à instrução. Obs. Ficou sem instrução por 3 anos (paralisado, apenas com substituição de instrutor)	12.04.2017
147	2011	09.09.2009 (sem protocolo)	C: 06.06.2012 02.07.2012 E: 02.08.2012 16.05.2012 J: 02.08.2012 03.09.2012	Portaria 18.04.12 (sem assinatura). Depoimentos. Razões finais 09.10.14, 13.10.14 e 16.10.14. Relatório circunstanciado. Parecer jurídico 30.01.15. Designados relator e revisor 24.03.15. Pautado para 16.06.15. Adiado para 22.09.15 – intimações.	Aguardar julgamento.	C: 01.07.2017 E: 15.05.2017 J: 02.09.2017





Document	ciado licitar
PEP         Data denúncia         Citação/ Defesa Prévia         Fases cumpridas         Fases a se cumpridas           006         2012	·-
Nº	
Nº         ANO         denúncia         Defesa Prévia         cumpridat           006         2012	
007         2012         Verificar existe.           010         2012         Verificar existe.           011         2012         Verificar existe.           019         2012         Verificar existe.           022         2012         Verificar existe.           023         2012         Verificar existe.           025         2012         Verificar existe.           028         2012         Verificar existe.           028         2012         Verificar existe.           032         2012         Verificar existe.           032         2012         Verificar existe.           032         2012         Verificar existe.           046         2012         Verificar existe.           046         2012         Verificar existe.           046         2012         Verificar existe.           054         2012         Verifical existe. <tr< td=""><td></td></tr<>	
009         2012         Verificar existe.           010         2012	
010         2012           011         2012           019         2012           022         2012           023         2012           025         2012           032         2012           033         2012           042         2012           044         2012           045         2012           054         2012           055         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           079         2012           070         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
011         2012           019         2012           022         2012           023         2012           025         2012           028         2012           032         2012           035         2012           042         2012           045         2012           046         2012           052         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	se
019         2012           022         2012           023         2012           025         2012           028         2012           032         2012           035         2012           042         2012           045         2012           046         2012           052         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
022         2012           023         2012           025         2012           028         2012           032         2012           035         2012           042         2012           045         2012           046         2012           052         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
023         2012           025         2012           028         2012           032         2012           035         2012           042         2012           045         2012           046         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           059         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
025         2012           028         2012           032         2012           035         2012           042         2012           045         2012           046         2012           052         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
028       2012         032       2012         035       2012         042       2012         045       2012         046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         064       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
032       2012         035       2012         042       2012         045       2012         046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
035       2012         042       2012         045       2012         046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
042       2012         045       2012         046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         064       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
045       2012         046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         064       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
046       2012         052       2012         054       2012         055       2012         056       2012         058       2012         059       2012         063       2012         064       2012         067       2012         070       2012         071       2012         073       2012         074       2012         078       2012         079       2012	
052         2012           054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
054         2012           055         2012           056         2012           058         2012           059         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
055         2012           056         2012           058         2012           059         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
058         2012           059         2012           063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
059     2012       063     2012       064     2012       067     2012       070     2012       071     2012       073     2012       074     2012       078     2012       079     2012	
063         2012           064         2012           067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
064     2012       067     2012       070     2012       071     2012       073     2012       074     2012       078     2012       079     2012	
067         2012           070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
070         2012           071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
071         2012           073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	
073         2012           074         2012           078         2012           079         2012	1
074         2012           078         2012           079         2012	
078         2012           079         2012	
079 2012	
081 2012	
082 2012	
087 2012	
088 2012	
090 2012	
091 2012	
092 2012	
093 2012	





098	2012							
100	2012							
101	2012							
102	2012							
103	2012							
110	2012							
111	2012							
112	2012							
114	2012							
116	2012							
118	2012							
119	2012							
T	- · · · - ·							

Total: **51** 

	PEP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
N⁰	ANO	denúncia	Defesa Prévia	r acce campilate	cumpridas	Quinquenal
007	2013		20.0001.0010			1,100
009	2013					
010	2013					
014	2013					
015	2013					
017	2013					
019	2013					
020	2013					
021	2013					
022	2013					
024	2013					
025	2013					
027	2013					
029	2013					
030	2013					
031	2013					
032	2013					
033	2013					
035	2013					
036	2013					
037	2013					
038	2013					
039	2013					
043	2013					
045	2013					
046	2013					
047	2013					
048	2013					
049	2013					
050	2013					
051	2013					
052	2013					
053	2013					
056	2013					
058	2013					
059	2013					
060	2013					
061	2013					
062	2013					
063	2013					
065	2013					
066	2013					
067	2013					
069	2013					
073	2013					
074	2013		1			I





075	2013			
076	2013			
077	2013			
078	2013			
080	2013			
081	2013			
082	2013			
084	2013			
085	2013			
086	2013			
088	2013			
090	2013			
092	2013			
093	2013			
094	2013			
095	2013			
096	2013			
097	2013			
099	2013			
102	2013			
103	2013			
105	2013			
106	2013			
107	2013			
108	2013			
109	2013			
110	2013			
111	2013			
112	2013			
113	2013			
114	2013			
115	2013			
116	2013	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
118	2013			

Total: 80

F	PEP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia		cumpridas	Quinquenal
001	2014					
002	2014					
004	2014					
005	2014					
006	2014					
007	2014					
800	2014					
010	2014					
011	2014					
013	2014					
014	2014					
015	2014					
016	2014					
017	2014					
018	2014					
019	2014					
020	2014					
021	2014					
022	2014					
023	2014					
024	2014					
025	2014					
026	2014					
027	2014					





Solvestado, aguardando decisão de recurso em sindicância envisdo ao CFM.	028	2014			
decisão de recurso em sindicância enviado ao CFM.				Sobrestado. aguardando	
Sindicância enviado ao CFM.	525	2017			
031 2014 032 2014 033 2014 034 2014 035 2014 036 2014 037 2014 039 2014 039 2014 040 2014 041 2014 041 2014 042 2014 042 2014 043 2014 045 2014 046 2014 047 2014 047 2014 048 2014 059 2014 070					
033 2014	031				
034 2014	032				
036 2014					
036 2014	034	2014			
037 2014					
038 2014	036	2014			
039 2014					
040 2014	038	2014			
041   2014					
042   2014	040	2014			
043					
044   2014	042	2014			
046   2014					
046   2014	044	2014			
047 2014  048 2014  050 2014  050 2014  051 2014  052 2014  053 2014  053 2014  055 2014  056 2014  057 2014  058 2014  059 2014  060 2014  061 2014  062 2014  062 2014  063 2014  063 2014  064 2014  065 2014  066 2014  070 2014  071 2014  071 2014  072 2014  073 2014  076 2014  077 2014  077 2014  077 2014  078 2014  079 2014  079 2014  070 2014  070 2014  070 2014  071 2014  072 2014  073 2014  074 2014  075 2014  076 2014  077 2014  077 2014  078 2014  079 2014  079 2014  070 2014  070 2014  071 2014  072 2014  073 2014  074 2014  075 2014  076 2014  077 2014  077 2014  078 2014  079 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014  080 2014	045	2014			
048         2014           050         2014           051         2014           052         2014           053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           067         2014           067         2014           068         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           076         2014 <td></td> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td>		2014			
049         2014           050         2014           051         2014           052         2014           053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           073         2014 <td>047</td> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td>	047	2014			
050         2014           051         2014           052         2014           053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           056         2014           057         2014           058         2014           060         2014           061         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
051         2014           052         2014           053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           066         2014           066         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           076         2014           077         2014           078         2014           079         2014           079         2014           080         2014           081         2014 <td></td> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td>		2014			
052         2014           053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           076         2014           077         2014 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
053         2014           054         2014           055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014 <td>052</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	052				
054         2014           055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
055         2014           056         2014           057         2014           058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014 <td>054</td> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td>	054	2014			
056   2014					
057         2014           058         2014           069         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           086         2014           087         2014           088         2014           088         2014           086         2014 <td>056</td> <td>2014</td> <td></td> <td></td> <td></td>	056	2014			
058         2014           059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014					
059         2014           060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           086         2014           087         2014           086         2014           087         2014	058	2014			
060         2014           061         2014           062         2014           063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           079         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014	059	2014			
062       2014         063       2014         064       2014         065       2014         066       2014         067       2014         068       2014         069       2014         070       2014         071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         086       2014         087       2014         088       2014         088       2014         088       2014         088       2014         088       2014         088       2014         088       2014         088       2014	060				
063         2014           064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           069         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           079         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014	061	2014			
064         2014           065         2014           066         2014           067         2014           068         2014           070         2014           071         2014           072         2014           073         2014           074         2014           075         2014           076         2014           077         2014           078         2014           079         2014           080         2014           081         2014           082         2014           083         2014           084         2014           085         2014           086         2014           087         2014	062	2014			
065       2014	063	2014			
066       2014	064				
067       2014         068       2014         069       2014         070       2014         071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
068       2014         069       2014         070       2014         071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014	066	2014			
069       2014         070       2014         071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
070       2014         071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014	068	2014			
071       2014         072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
072       2014         073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
073       2014         074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014	071				
074       2014         075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
075       2014         076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014	074				
076       2014         077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
077       2014         078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014	076	2014			
078       2014         079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
079       2014         080       2014         081       2014         082       2014         083       2014         084       2014         085       2014         086       2014         087       2014					
080     2014       081     2014       082     2014       083     2014       084     2014       085     2014       086     2014       087     2014					
081     2014       082     2014       083     2014       084     2014       085     2014       086     2014       087     2014					
082     2014       083     2014       084     2014       085     2014       086     2014       087     2014					
083     2014       084     2014       085     2014       086     2014       087     2014	082				
084     2014       085     2014       086     2014       087     2014					
085     2014       086     2014       087     2014	084				
086 2014 087 2014					
087 2014					
088 2014	087				
	088				





		1		
089	2014			
090	2014			
091	2014			
092	2014			
093	2014			
094	2014			
095	2014			
096	2014			
097	2014			
098	2014			
099	2014			
100	2014			
101	2014			
101	2014			
102	2014			
103	2014			
104	2014			
105	2014			
106	2014			
107	2014			
108	2014	 		
109	2014			
110	2014			
111	2014			
112	2014			
113	2014			
114	2014			
115	2014			
116	2014			
117	2014			
117				
118	2014			
119	2014			
120	2014			
121	2014			
122	2014			
123	2014			
124	2014			
125	2014			
126	2014			
127	2014			
128	2014			
129	2014			
130	2014			
131	2014			
132	2014			
133	2014			
134	2014			
135	2014			
136	2014			
137	2014			
138	2014			
139	2014			
140	2014			
141	2014			
142	2014	 		
143	2014	 		
144	2014			
145	2014			
146	2014			
147	2014			
148	2014			
149 150	2014			
1 150	2014		I	I





			I	
151	2014			
152	2014			
153	2014			
154	2014			
155	2014			
156	2014			
157	2014			
158	2014			
159	2014			
160	2014			
161	2014			
162	2014			
163	2014			
164	2014			
165	2014			
166	2014			
167	2014			
168	2014			
169	2014			
170	2014			
171	2014			
172	2014			
173	2014			
174	2014			
175	2014			
176	2014			
177	2014			
178	2014			
179	2014			
180	2014			
181	2014			
182	2014			
183	2014			
184	2014			
185	2014			
186	2014			
187	2014			
188	2014			
189	2014			
190	2014			
191	2014			
192	2014			
193	2014			
194	2014			
195	2014			
196	2014			
197	2014			
198	2014			
199	2014			
200	2014			
201	2014			
202	2014			
203	2014			
204	2014			
205	2014			
206	2014			
207	2014			
208	2014			
209	2014			
210	2014			
211	2014			
212	2014			
212	2014			





213	2014							
214	2014							
215	2014							
216	2014							
217	2014							
218	2014							
219	2014							
220	2014							
221	2014							
222	2014							
223	2014							
224	2014							
225	2014							
226	2014							
227	2014							
228	2014							
229	2014							
230	2014							
231	2014							
T- (-1 O	T-1-1, 2027							

Total: 227

	PEP	Data da	Citação/	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição	
Nº	ANO	denúncia	Defesa Prévia		cumpridas	Quinquenal	
001	2015						
002	2015						
003	2015						
004	2015						
005	2015						
006	2015						
007	2015						
800	2015						
009	2015						
010	2015						
011	2015						
012	2015						
013	2015						
014	2015						
015	2015						
016	2015						
017	2015						
018	2015						
019	2015						
020	2015						
021	2015						
022	2015						
023	2015						
024	2015						
025	2015						
026	2015						
027	2015						
028	2015						
029	2015						
030	2015						
031	2015						
032	2015						
033	2015						
034	2015						
035	2015						
036	2015						
037	2015						
038	2015						
039	2015						





040	2015						
041	2015			-			
042	2015						
043	2015						
044	2015						
045	2015						
046	2015						
047	2015						
048	2015						
049	2015						
050	2015						
051	2015						
052	2015						
053	2015						
054	2015						
055	2015						
056	2015						
057	2015						
058	2015						
059	2015						
060	2015						
061	2015						
062	2015						
063	2015						
064	2015						
065	2015						
066	2015						
067	2015	-				-	
068	2015						
Total: 6	88						
		<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>	
TOTAL	TOTAL GERAL: 463 em tramitação.						

Obs: os prazos prescricionais acima informados devem ser confirmados, verificando-se os autos processuais e inserção de dados no sistema de acompanhamento de processos.

A seguir constam as informações relativas às sindicâncias que se encontram em trâmite, com a vistoria dos autos e verificação física da sua existência:

### **SINDICÂNCIAS**

Sindicância		Data da	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição	Obs.		
Nº	ANO	denúncia		cumpridas	quinquenal			
204	2010	01.02.2010	Desaforado o julgamento para o CRMSP em 04.2013.	Solicitar devolução dos autos ao CRMSP para decretar a extinção da pretensão punitiva por prescrição.	31.01.2015	PRESCRITO		
Total: 01	Total: 01							





Sindicâ		Data da	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição	Obs.
Nº	ANO	denúncia		cumpridas	quinquenal	
120	2013		Firmado TAC			
130	2013		Firmado TAC			
135	2013		Firmado TAC			
165	2013		Firmado TAC			
190	2013					
256	2013					
316	2013		Firmado TAC			
332	2013		Firmado TAC			
382	2013		Firmado TAC			
441	2013		Proposta de TAC			
452	2013					
463	2013		Proposta de TAC			
485	2013					
509	2013		Proposta de conciliação			
530	2013		Firmado TAC			
534	2013		Firmado TAC			
539	2013		Firmado TAC			
546	2013		F: 1 TAG			
602	2013		Firmado TAC			-
624	2013		Proposta de TAC			-
632	2013					
636	2013		B			
642	2013		Proposta de TAC			
708	2013		Proposta de TAC			
727	2013					
736	2013					
773	2013		Proposta de TAC			
780	2013					
791	2013		F: 1 740			
831	2013		Firmado TAC			
840	2013		Proposta de TAC			
861	2013		Firmado TAC			
869	2013		Proposta de conciliação			
878 879	2013 2013					
886	2013					
887	2013					
894	2013		Proposta de TAC			
896	2013		Firmado TAC			
906	2013		Firmado TAC			
951	2013		Firmado TAC			+
964	2013		Firmado TAC			
Total: 42			I IIIIIauu IAU			
10tal. 42						
Sindicâ	ncia	Data da	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição	Obs.
Nº	ANO	denúncia		cumpridas	quinquenal	1
002	2014					
024	2014					
031	2014					
038	2014					
039	2014					
040	2014					
049	2014					
050	2014					
053	2014					
054	2014					
055	2014					
057	2014					
061	2014					
063	2014		Firmado TAC			
						•





					1
069	2014				
076	2014				
078	2014	Firmado TAC			
087	2014				
090	2014				
093	2014				
104	2014				
104					
105	2014				
108	2014				
114	2014				
121	2014				
127	2014				
133	2014				
135	2014				
136	2014				
138	2014				
144	2014				
146	2014				
148	2014	+			
150	2014				
153					
155	2014				
157	2014				
158	2014				
159	2014				
163	2014				
166	2014	Firmado TAC			
167	2014	Firmado TAC			
172	2014				
179	2014	Firmado TAC			
182	2014	Timede Trie			
183	2014				
187	2014				
209	2014				
211	2014	F: 1 TAG			
212	2014	Firmado TAC			
214	2014				
216	2014				
217	2014				
222	2014				
227	2014				
228	2014				
229	2014				
240	2014				
243	2014				
244	2014				
253	2014				
203					
255	2014	E. L. TAO			
256	2014	Firmado TAC			
259	2014				
267	2014				
270	2014				
272	2014	Firmado TAC			
273	2014				
274	2014				
275	2014				
280	2014				
283	2014				
285	2014				
291	2014				
292	2014				
	201/		1	1	l l
294 295	2014 2014	Firmado TAC			





200	2044	Firmado TAC	1	1
298 299	2014	FIIIIIauu TAC		
299	2014 2014	Figure de TAO		
302		Firmado TAC		
303	2014			
304	2014			
306	2014			
308	2014			
310	2014			
312	2014			
325	2014			
327	2014			
328	2014			
332	2014			
334	2014			
338	2014			
343	2014			
350	2014			
352	2014			
354	2014			
357	2014	 		
360	2014	 		
364	2014			
368	2014	 		
370	2014			
371	2014			
373	2014	Firmado TAC		
374	2014			
375	2014			
376	2014			
377	2014			
378	2014			
378	2014	Firmado TAC		
378 380	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381	2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384	2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385	2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394	2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC Firmado TAC  Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436 438	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 438 442 443	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436 438 442 443	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436 438 442 443 445	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436 438 444 445 448	2014 2014	Firmado TAC		
378 380 381 384 385 394 395 396 400 402 403 404 406 412 413 419 423 424 426 427 429 430 435 436 438 442 443 445	2014 2014	Firmado TAC		





464	2014			
466	2014			
470	2014			
472	2014			
475	2014			
477	2014			
480	2014			-
485	2014			
492	2014			
495	2014			
495				
497	2014	=:		
498	2014	Firmado TAC		
499	2014			
503	2014			
504	2014			
507	2014	Firmado TAC		
508	2014	Firmado TAC		
510	2014			
514	2014			
518	2014			
521	2014			
522	2014			
523	2014			
525	2014			
525	2014	+		
526	2014			
528	2014			
529	2014			
530	2014			
533	2014			
534	2014	Firmado TAC		
535	2014			
537	2014			
538	2014	Firmado TAC		
539	2014			
540	2014			
545	2014			
546	2014			
540	2014			
551	2014			
552	2014			
553	2014			
554	2014			
558	2014			
561	2014			
563	2014	Firmado TAC		
565	2014			
568	2014	Firmado TAC		
569	2014			
571	2014			
572	2014	†		
573	2014			
574	2014			
575	2014	Droposto de TAC		
575	2014	Proposta de TAC		
576	2014			
577	2014			
579	2014			
581	2014	Firmado TAC		
582	2014			
583	2014		 	
584	2014			
585	2014			
588	2014			
592	2014			
002	2014			





FOC	2044	Firmodo TAC	l	I	1
596	2014	Firmado TAC			
598	2014				
599	2014				
600	2014				
602	2014				
603	2014				
605	2014				
606	2014				
607	2014	Firmado TAC			
608	2014				
609	2014				
611	2014				
612	2014	Firmado TAC			
613	2014				
616	2014				
617	2014				
618	2014				
620	2014				
621	2014				
622	2014				
623	2014				
625	2014				
628	2014				
630	2014				
631	2014				
632	2014				
634	2014				
635	2014				
637	2014				
641	2014				
642	2014				
644	2014				
645	2014				
646	2014				
648	2014				
650	2014				
651	2014				
652	2014				
653	2014				
654	2014				
655	2014				
657	2014				
658	2014				
659	2014				
660	2014				
661	2014				
662	2014				
663	2014				
664	2014				
665	2014				
666	2014				
667	2014				
670	2014				
670					
674	2014				
675	2014				
678	2014				
679	2014				
683	2014				
686	2014	Firmado TAC			
687	2014				
000	2014				
689 691	2014				





			•	
693	2014			
696	2014			
697	2014			
698	2014			
700	2014			
702	2014			
703	2014			
703				
704	2014			
705	2014			
707	2014			
708	2014			
711	2014			
712	2014			
713	2014			
714	2014			
715	2014			
716	2014			
722	2014			
724	2014			
725	2014	Droposto de consiliaca		
725	2014	Proposta de conciliação		
726	2014			
727	2014			
731	2014			
733	2014	 		
734	2014			
737	2014			
739	2014			
740	2014			
741	2014			
744	2014			
7 7 7	2017			
745	2014			
745	2014	Firmado TAC		
747	2014 2014	Firmado TAC		
747 748	2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749	2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750	2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751	2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770	2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790 791	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790 791 801	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790 791 801 804	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790 791 801 804 805	2014 2014	Firmado TAC		
747 748 749 750 751 752 753 754 756 757 758 759 763 767 770 771 772 775 779 781 782 783 786 789 790 791 801 804	2014 2014	Firmado TAC		





Total: 3						
Sindica		Data da	Fases cumpridas	Fases a serem	Prescrição	Obs.
Nº	ANO	denúncia		cumpridas	quinquenal	
004	2015					
005 006	2015 2015					
						+
007	2015					
800	2015					
010	2015					
011 012	2015					
	2015					
013	2015					
014	2015					
016	2015					
019	2015				-	
021	2015				-	
)22	2015					-
023	2015					<u> </u>
026	2015					
027	2015					
033	2015		Proposta de TAC			
034	2015					
035	2015					
040	2015					
042	2015					
046	2015					
047	2015					
049	2015					
050	2015					
051	2015					
052	2015					
053	2015					
054	2015					
055	2015					
056	2015					
057	2015					
058	2015					
059	2015					
060	2015					
061	2015					
062	2015					
064	2015					
066	2015					
067	2015					1
069	2015					
070	2015				1	
072	2015		Proposta de TAC		1	
074	2015				1	
075	2015				1	
076	2015					
077	2015					+
)79	2015					
081	2015					+
083	2015				<del> </del>	1
084	2015				<del> </del>	1
085	2015				-	-
086	2015				-	-
086 087	2015					
						+
880	2015				-	
090	2015				1	-
091	2015					1





			T	1	
092	2015				
093	2015				
094	2015				
095	2015				
096	2015	Proposta de TAC			
097	2015				
098	2015				
099	2015				
100	2015				
101	2015				
102	2015				
103	2015				
103	2015				
104	2015				
105	2015 2015				
106	2015				
107	2015				
108	2015				
109	2015				
110	2015				
111	2015	 			
112	2015				
113	2015				
114	2015				
117	2015				
118	2015				-
119	2015				
120	2015				
121	2015				
123	2015				
123	2015				
124	2015				
125	2015				
126	2015				
127	2015				
128	2015				
132	2015				
133	2015				
134	2015				
135	2015				
136	2015				
137	2015				
138	2015				
139	2015				
140	2015				
141	2015				
142	2015				
143	2015				
144	2015				
145	2015				
146	2015				
147	2015				
150	2015				
152	2015				
153	2015				
154	2015				
155	2015	 			
156	2015				
157	2015				
158	2015				
159	2015				
160	2015				
161	2015				
101	2015				
163	2015				





165	2015				
166	2015				
167	2015				
169	2015				
171	2015				
172	2015				
172	2015				
174	2015				
175	2015				
176	2015				
177	2015				
178	2015				
179	2015				
181	2015				
182	2015				
183	2015				
103	2015				
184	2015				
185	2015				
186	2015				
187	2015				
188	2015	 			
189	2015				
190	2015				
191	2015				
100	2015				
192	2015				
193	2015				
194	2015				
195	2015				
196	2015				
197	2015				
198	2015				
199	2015				
200	2015				
201	2015				
201					
202	2015				
203	2015				
204	2015				
205	2015				
206	2015				
208	2015				
209	2015				
210	2015				
211	2015				
	2010				
212	2015				
213	2015				
214	2015				
215	2015				
216	2015				
217	2015				
218	2015				
219	2015				
230	2015				
222	2015				
223	2015				
224	2015				
225	2015				
226	2015				
227	2015				
228	2015				
229	2015				
230	2015				
231	2015 2015				
232			i	ı	i





			T.	
233	2015			
234	2015			
235	2015			
236	2015			
237	2015			
238	2015			
239	2015			
239	2015			
240	2015			
241	2015			
242	2015			
243	2015			
245	2015			
246	2015			
247	2015			
248	2015			
249	2015			
250	2015			
251	2015			
252	2015			
253	2015			
254	2015			
255	2015			
256	2015			
257	2015			
258	2015			
250	2015			
259	2015			
260	2015			
261	2015			
262	2015			
263	2015			
264	2015			
265	2015			
266	2015			
267	2015			
268	2015			
269	2015			
270	2015			
271	2015			
272	2015			
273	2015			
274	2015			
275	2015			
276	2015			
277	2015			
	2015			
278	2015			
279	2015			
280	2015			
281	2015			
282	2015			
283	2015			
284	2015			
285	2015			
286	2015	 		
287	2015			
288	2015			
289	2015			
290	2015			
291	2015			
292	2015			
293	2015			
293	2015			
295	2015			
I 295	2015		I	l





296	2015				
297	2015				
298	2015				
299	2015				
300	2015				
301	2015				
302	2015				
303	2015				
304	2015				
305	2015				
306	2015				
308	2015				
309	2015				
310	2015				
311	2015				
312	2015				
313	2015				
314	2015				
315	2015				
316	2015				
317	2015				
318	2015				
319	2015				
320	2015				
321	2015				
322	2015				
323	2015				
324	2015				
325	2015				
326	2015				
327	2015				
328	2015				
329	2015				
330	2015				
331	2015				
332	2015				
333	2015				
Total: 28	32				
T074:	0504:	0.10	~		
TOTAL GERAL: 648 em tramitação.					

## CONCLUSÃO

Analisando as recomendações contidas nas visitas efetuadas nos dias 21 e 22 de junho e 9 a 11 de novembro de 2011, tecemos as seguintes observações:

Recomendações de junho/2011	Observações em 2015
Portaria de instauração do PEP fora da ordem	Ainda identificamos alguns
cronológica.	casos de documentos
Colocar a portaria de instauração de PEP, assim	juntados fora da ordem
como todo documento que for inserido nos autos	cronológica dos fatos.





tanto da sindicância como no processo ético- profissional, na ordem cronológica dos seus	
acontecimentos.	
Folhas soltas ou juntadas aos autos sem numeração.	Procedimento regularizado.
Todos os documentos produzidos e recebidos devem ser juntados aos autos e numerados, com a devida inserção dos dados e anexação no	
sistema SIEM/SAS.	
Denúncias sem protocolo ou formalizadas (identificação do remetente).	Não foi identificado este procedimento nos processos
Todas as denúncias devem ser formalizadas e protocoladas.	instaurados recentemente.
Defesa prévia feita por defensor dativo sem protocolo, impedindo assim a verificação exata da data para interrupção do prazo prescricional.	Procedimento corrigido.
A defesa prévia efetuada pelo defensor dativo deve ser devidamente protocolada.	
Está sendo declarada a revelia do denunciado sem a comprovação do recebimento pessoal da citação ou, na impossibilidade, por edital. Também foi constatado apresentação de defesa sem declaração de revelia.	ocorrência desse
Proceder a declaração de revelia do denunciado somente após a comprovação do recebimento pessoal da citação ou, na impossibilidade,	





efetuar a citação por edital.	
Defesa devolvida ao denunciado por intempestividade.	Não identificamos tal procedimento nos autos verificados.
Não são procuradas partes legítimas para atuarem no polo ativo da denúncia enviadas por órgãos como Ministério Público e outras pessoas jurídicas.  As denúncias recebidas de órgãos ou pessoas jurídicas não legítimas para figurar no polo ativo da denúncia deverão ser instaurados como CRM ex officio. Buscar sempre parte legítima para constar como denunciante no processo, conforme orientação contida na Circular CFM.	Não identificamos tal procedimento nos autos verificados.
Excesso de paralisações, principalmente os mais antigos (processos instaurados em entre 2006 e 2009). As paralisações ocorrem principalmente na fase de instrução, demonstrando falta de controle de prazo. Em alguns processos o tempo decorrido entre a instauração do processo, a citação e o início da instrução foi de 2 a 3 anos, colocando em risco a pretensão punitiva em decorrência da prescrição.  Evitar paralisações excessivas dos autos sob a responsabilidade do sindicante, do instrutor, do relator e do revisor, a fim de evitar a prescrição da pretensão punitiva, tanto a trienal quanto a	O procedimento melhorou, porém ainda detectamos excesso de prazo na instrução e até mesmo na fase de sindicância.





quinquenal.	Providenciar	controle	de	atos	е
prazos proce	essuais.				

Foram localizados os seguintes processos que estão na iminência da prescrição (em 2011): 16/2006, 48/2006, 54/2006, 56/2006, 67/2006, 88/2006, 93/2006, 101/2006 e 102/2006.

Alguns processos ainda se encontram para julgamento próximo à data de prescrição.

Os seguintes processos devem ser analisados para verificar a possível ocorrência da prescrição da pretensão punitiva: 08/2006, 20/2006, 58/2007, 112/2007, 123/2007, 06/2008, 30/2008, 36/2008, 63/2008, 27/2009, 34/2009, 98/2009, 21/2010, 33/2010, 38/2010, 67/2010 e 95/2010.

Foi detectada somente a ocorrência de prescrição em um processo. Houve melhora significativa nos andamentos das sindicâncias e processos.

Proceder de forma urgente os julgamentos das sindicâncias e processos ético-profissionais que estão na iminência da prescrição da pretensão punitiva, assim como os processos que estão acumulando.

Quanto ao SIEM/SAS, foi efetuado pelo vicecorregedor, Dr. José Albertino Souza e pelo servidor do CFM, Sr. Ricardo José Evangelista Silva, a atualização, integração, treinamento e orientações para utilização de todos os recursos e aplicativos nele existentes. Os dados referentes às tramitações das sindicâncias e processos não estão totalmente alimentados, impossibilitando assim a retirada de relatórios

O procedimento melhorou e a inserção de dados no sistema tem sido feita de forma quase imediata.





atualizados.	
Alimantar a gistama CIEMCAC a fim da	
Alimentar o sistema SIEM/SAS a fim de	
possibilitar a emissão de documentos e relatórios.	
Telatorios.	
Os documentos que ingressam no CRM-PR	Procedimento correto.
estão controlados por protocolo informatizado.	
O SIEM/SAS está integrado ao sistema de	Procedimento correto.
numeração de correspondências automatizado.	
Recomendações de novembro/2011	Observações em 2015
O sindicante propõe "orientação técnica", notifica	Procedimento corrigido.
o denunciado e firma o termo, utilizando	
procedimento diverso do contido nos arts. 9º e 10	
do CPEP que tratam da possibilidade de	
conciliação e de firmar Termo de Ajustamento de	
Conduta.	
Proceder de acordo com o CPEP, obedecendo	
todos os trâmites para a conciliação, quando	
houver parte denunciante ou utilizar Termo de	
Ajustamento de Conduta, conforme orientações	
contidas na Resolução CFM recém editada, nos	
casos de denúncia ex officio.	
Constam juntados aos autos documentos sem o	Procedimento corrigido,
devido protocolo, normalmente aqueles que são	porém o protocolo continua
recebidos nas Delegacias.	sendo feito de forma manual
Todo e qualquer documento que ingressarem no	nas delegacias.
CRM-PR, mesmo em suas Delegacias, devem	
ser devidamente protocolados.	





Excesso de paralisações dos autos sob a responsabilidade do sindicante, tendo sido identificado а ocorrência da prescrição intercorrente (art. 62 do CPEP) em 5 (cinco) sindicâncias instauradas em 2007 (11, 192, 478, 482 e 535). Foram identificados 6 (seis) sindicâncias onde possivelmente ocorreu a prescrição da pretensão punitiva quinquenal: 262/2007, 451/2007, 550/2007, 53/2008, 65/2008 e 253/2008. Evitar paralisações excessivas. sob responsabilidade do sindicante, a fim de evitar a

O procedimento melhorou significativamente.

evitar paralisações excessivas, sob a responsabilidade do sindicante, a fim de evitar a prescrição da pretensão punitiva e possível responsabilização de quem deu causa, observando e controlando os atos e prazos prescricionais através do SIEM/SAS.

Não houve identificação de prescrição nas sindicâncias em trâmite.

Também foram identificados excesso de prazo nos atos da sindicância, estando na iminência da prescrição 25 (vinte e cinco), sendo 7 (sete) instauradas em 2007; 17 (dezessete) em 2008 e 1 (uma) em 2009.

Várias sindicâncias se encontram nas Delegacias sob a responsabilidade de sindicantes, onde não foi possível verificar se estão sendo adotadas providências.

Todos os autos se encontram na sede do CRM.

Quanto ao SIEM/SAS, foi efetuado pelo vice-

O procedimento melhorou e a





corregedor, Dr. José Albertino Souza, a atualização e integração, com a alimentação dos dados referentes às tramitações das sindicâncias e corrigidos as inconsistências, permitindo a emissão de relatórios.

Alimentar o sistema SIEM/SAS a fim de possibilitar a emissão de documentos e relatórios.

inserção de dados no sistema tem sido feita de forma quase imediata.

Com a verificação *in loco* dos autos dos processos ético-profissionais e sindicâncias em tramitação no CRMPR, nos dias **29 a 30 de julho de 2015**, relacionamos as seguintes constatações e recomendações:

CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES
O CRMPR tem cumprido seu papel	O objetivo da visita da Corregedoria do
judicante, porém nem todas as	CFM aos CRMs é auxiliar o corregedor
recomendações contidas na visita feita	e o corpo conselhal nas suas funções
pela Corregedoria do CFM em 2011	judicantes e as recomendações feitas
foram implementadas.	nada mais é do que, após diagnosticado
	os problemas, sugerir soluções para o
	melhor desenvolvimento e confecção
	dos trabalhos, melhorando o seu fluxo e
	observância aos ditames processuais
	contidos no CPEP e demais normas.
Excesso de tentativas para colher o	Melhorar os procedimentos para
depoimento do denunciado, inclusive	colheita de depoimentos, conforme as
com publicação de edital. Excesso de	normas contidas no CPEP/2013 que
paralisações na instrução.	buscou trazer celeridade na instrução





#### processual

Somente partir de 2014 foi а implementada de forma regular formalização dos atos processuais, como por exemplo a emissão do termo de instauração do processo e abertura trabalhos dos е а portaria de instauração está sendo colocada na ordem cronológica. Em alguns autos não consta a juntada do termo de encerramento da instrução e nem o parecer jurídico (análise processual).

A formalização dos atos processuais visa garantir a celeridade e a legalidade, devendo o CRM utilizar todos os meios que estão disponíveis, como por exemplo, os modelos contidos no SIEM/SAS.

Extinção por óbito feita com informação de publicação em jornal.

Conforme o contido no Art. 11, § 2º do CPEP/2013, a extinção do feito é feita com a anexação da certidão de óbito. Pode ser utilizada a informação obtida do SISOBI, junto ao CFM, para obter dados como o cartório aonde foi feito o registro, para solicitar a 2ª via da certidão.

Declaração de revelia, sem citação pessoal e sem publicação de edital.

Cumprir o estabelecido no Art. 63 do citação CPEP/2013. quando а recebida por terceiro não apresentada a defesa, deve ser feito a citação por MP (mãos próprias) e, caso se torne frustrada, deve ser feita a publicação de edital. Não sendo apresentada a defesa, aí sim, deve ser





|--|

Não há enfrentamento das preliminares no parecer jurídico juntado aos autos e nem no recurso. No parecer processual da Assessoria Jurídica, estabelecido no Art. 27 do CPEP/2013, deve conter o enfrentamento das preliminares, quando houver, a fim de dar subsídio ao encerramento da instrução e aos conselheiros para análise na sessão de julgamento. Da mesma forma, quando for apresentado recurso, ao julgamento no Pleno do CRM.

Alguns documentos foram juntados aos autos sem a devida assinatura.

Os documentos que são recebidos nas Delegacias são protocolizados com a colocação de um carimbo, com dados inseridos de forma manual. Qualquer documento a ser juntado aos autos deve conter a assinatura para comprovar sua legalidade.

Todo documento que ingressa no CRM deve ser devidamente protocolizado, de preferência com inserção de etiqueta, com informações como numeração (para juntada no SAS) e a data de recebimento, a fim de evitar dúvidas quanto à data, principalmente àquelas que irão interromper o prazo prescricional e dos prazos processuais obrigatórios.

Os processos ético-profissionais 16/2008 e 57/2011 se encontram prescritos e o 01/2011, 13/2011 e 30/2011 se encontram na iminência da Evitar as paralisações excessivas dos autos sob a responsabilidade do sindicante, instrutor, relator e revisor, a fim de evitar a ocorrência da prescrição





prescrição.	da pretensão punitiva e a
	responsabilização por quem deu causa.
Quanto ao SIEM/SAS, os dados foram devidamente alimentados, passando a fornecer informações mais consistentes.	Alimentar o sistema SIEM/SAS a fim de possibilitar o controle, a localização e a emissão de documentos e relatórios consistentes e com dados confiáveis.
O CRMPR não está encaminhando	Cumprir o estabelecido na Resolução
relatórios de dados processuais ao CFM de forma periódica.	CFM 1602/2000, que criou o Cadastro Nacional de Sindicâncias e Processos Ético-Profissionais dos Conselhos de
	Medicina-CNSP, destinado a propiciar ao Conselho de Medicina as
	informações sobre suas atividades judicantes.

Curitiba, 30 de julho de 2015.

José Fernando Maia Vinagre Corregedor José Albertino Souza Conselheiro

Marzi Xavier Sgambato da Cunha Chefe do SEPRO